



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 072/2.020

Assunto: Resposta ao Ofício nº 859/PJMN

Origem: Gab. do Presidente

Referência: Inquérito Civil nº MPMG-0418.17.000331-7

Berilo-MG, 10 de agosto de 2020.

Excelentíssima Senhora Promotora,
Dra. Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho,

Ao cumprimentá-la, respeitosamente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Berilo/MG, no exercício das atribuições legais e regimentais; para atender ao ofício acima referenciado, de origem desta Promotoria de Justiça, venho, respeitosamente, à nobre presença de Vossa Excelência, informar que a Câmara Municipal dispõe de sítio eletrônico, no qual estão disponíveis as principais informações atinentes à Gestão Fiscal e Funcionamento do Legislativo Municipal.

O acesso ao endereço eletrônico permite ao internauta consultar estrutura organizacional, funções, proposições legislativas, licitações, despesas e receitas da Câmara Municipal, dentre outras informações, disponibilizando, inclusive, informações de contatos, para esclarecimento de eventuais dúvidas ou solicitações diversas.

Na oportunidade, encaminho o *link* do aludido endereço eletrônico onde tais informações podem ser consultadas: <http://berilo.cam.mg.gov.br/>.

Esclarece-se que o referido portal eletrônico está disponível há mais ou menos dois anos, tempo em que esta Casa vem se empenhando para disponibilizar o máximo de conteúdo, buscando atender às principais exigências das Leis que disciplinam o acesso à informação e gestão fiscal, citadas no ofício em referência.

Sem mais para o momento, na esperança de haver atendido vossas solicitações, renovo protestos de estima e apreço, permanecendo à inteira disposição.

Atenciosamente,


Ver. Silvano Esteves de Souza
Presidente da Câmara

Destino: Exma. Sra. Dra. **Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho,**
DD. Promotora de Justiça de Minas Novas-MG
Ministério Público da Comarca de Minas Novas
Av. Waldemar Cesar Santos, nº 172, Centro, CEP 39.650-000, Minas novas/MG.